

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento do Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de setembro de 2021

02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 482



## DECRETOS

### DECRETO nº. 536/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com início em 18/08/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07841/2021, à senhora **VALERIA BUTCHEL OLIVEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 5.659, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.079-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-83.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 537/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 23/08/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08080/2021, à senhora **JULIANA DE ALMEIDA LANGNER**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, matriculada sob nº. 3.368, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.989-4 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.208-48.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 538/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02550/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02550/2021, que informa sobre um sinistro com o veículo VAN/MERCEDES/GUERRA placa BBE-7651 de propriedade deste Município na data de 17/03/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 043 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **08 a 17 de setembro de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	ANA LAURA ZANIN	680937	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 08 de setembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 012 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **08 a 17 de setembro de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	FLAVIO GUERREIRO RAMOS	221344	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE SUELI APARECIDA RIBEIRO E DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE THIAGO BARBOSA TIMOTIO

#### CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	ANA ELISA RIBEIRO	224498	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2º	FERNANDO GUISLOTTI TRAVAGLIA	224821	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 08 de setembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.100/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.100/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 425, Centro, Jaguariáiva/PR, neste ato representado por **VINICIUS NADAL DE MASI**, brasileiro, médico, CPF nº 785.647.199-91 e RG nº 3.996.180-6, residente e domiciliado em Jaguariáiva/PR, já devidamente qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta dias).

1.2. O novo prazo finda-se em 14/11/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 14/09/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 08 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – **ALCIONE LEMOS**  
CONTRATANTE

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E  
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
CONTRATADO

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.279/2020

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76910900001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da OIRG nº 2.035.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1.918, Bairro Canoas, Cidade de Rio do Sul-SC, neste ato representada por HELENA MARIA WOITEXEN, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 2.739.100-SSP-SC e inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Rio do Sul/SC, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 124 e 199, adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2020.

Item	Descrição do Produto	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Item 124	Gel pl Ultrassom almotolia 300gr. - Marca: MULTIGEL	70,58%	R\$ 4,79
Item 199	- Frasco fracionador para soluções enterais. Livro de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte; Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Unidade. - Marca: BIOSAN	45,45%	R\$ 1,16

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariava-Pr, 03 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1487/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolsos provenientes do Governo Federal – FUNDEB, para fins de custeio do plano de trabalho a ser avaliado pelo presente, em conformidade às alterações advindas da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, em observância à Portaria Ministerial MEC/ME Nº 1, de 31 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.487/2021  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA.  
CNPJ: 77.477.115/0001-04 | VALOR: R\$ 232.523,23

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2021

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do SAS, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do SAS.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.488/2021  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA.  
CNPJ: 77.477.115/0001-04 | VALOR: R\$ 17.263,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92-2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. REABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO: 22 de setembro de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 02 de setembro de 2021.

VINIUS WEIGERT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolsos provenientes do Governo Federal – FUNDEB, para fins de custeio do plano de trabalho a ser avaliado pelo presente, em conformidade às alterações advindas da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, em observância à Portaria Ministerial MEC/ME Nº 1, de 31 de março de 2021. CONTRATO Nº 1487/2021. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA. CNPJ: 77.477.115/0001-04. R\$ 232.523,23. Data de Homologação: 01 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do SAS, CONTRATO Nº 1488/2021. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA. CNPJ: 77.477.115/0001-04. R\$ 17.263,79. Data de Homologação: 01 de Setembro de 2021.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)